

Lei Nº 1108, de 14 de Junho de 2012, Publicada no
"Informativo Municipal" Nº 500, no Período de 11 a 20
de Junho de 2012.

LEI Nº 1108, DE 14 DE JUNHO DE 2012

-Dispõe sobre denominação de
Posto de Saúde e dá outras
providencias-

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, por seus representantes
legais, os Vereadores, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "José Nelva Sobrinho" o Posto de Saúde ora
em construção no Gordura, zona rural do Município de Visconde do Rio Branco.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 14 de junho de 2012.

JOÃO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal